



COMUNICADO PDDE Nº 035/2023/COMAG/CGDME/DIRAE/FNDE

Assunto: Agência inválida no Sistema PDDE Web

Senhor(a) Dirigente da Unidade Executora Própria (UEx),

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE não finalizou o procedimento de abertura de conta para a sua Unidade Executora, pois a informação recebida pelo Banco do Brasil foi a de que a agência indicada para recebimento de recursos não está mais disponível.
2. Diante do exposto, pedimos que acesse novamente o sistema PDDEWeb e selecione outra agência bancária para ser a depositária dos recursos do PDDE e Ações Integradas.
3. Salientamos que o prazo para regularização de pendências encerra em **31 de outubro**, para a unidade receber os recursos destinados a ela em 2023.
4. Em caso de dúvidas, envie uma mensagem para o e-mail pdde@fnde.gov.br.

Atenciosamente,